



Nº do Protocolo

00-2022/227735-1

JUCERJA

Último arquivamento:  
00004796889 - 08/03/2022

NIRE: 33.3.0028477-0

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Boleto(s):

Hash: A1D70B56-6BF6-4FE1-995B-29802165ED86

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028477-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Código Ato

Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004806887	09.266.129/0001-10	Rua CORONEL GOMES MACHADO 0118	CENTRO	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 14/03/2022 e arquivado em 15/03/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

11

1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/227735-1 Data do protocolo: 11/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2022 SOB O NÚMERO 00004806887 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0AD4A6F6C59C4007973147FDB55E4382C7865030420BA8766C255D1B0FD6B66

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 01/11



JUCERJA

Último arquivamento:

00004796889 - 08/03/2022

NIRE: 33.3.0028477-0

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Boleto(s): 103984084

Hash: A1D70B56-6BF6-4FE1-995B-29802165ED86

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028477-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

11/03/2022

Data

<b>Nome:</b>	Cláudio Bechara Abduche
<b>Assinatura:</b>	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
<b>Telefone de contato:</b>	2127299201
<b>E-mail:</b>	silvia.briard@grupoaguasdobrasil.com.br
<b>Tipo de documento:</b>	Digital
<b>Data de criação:</b>	11/03/2022
<b>Data da 1ª entrada:</b>	



00-2022/227735-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/227735-1 Data do protocolo: 11/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2022 SOB O NÚMERO 00004806887 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0AD4A6F6C59C4007973147FDB55E4382C7865030420BA8766C255D1B0FD6B66

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

Realizada em 10 de março de 2022

1. **Hora, Data e Local:** Às 9:00 horas do dia 10 de março de 2022, na sede social da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Coronel Gomes Machado, nº 118, Loja 101, Centro, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.020-065.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes: João Pedro Backheuser, Carlos Henrique da Cruz Lima, Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert e Francisco Ubiratan de Sousa.

3. **Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser e Secretária: Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro.

4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos Conselheiros presentes:

4.1. Aprovar, nos termos do artigo 14, alínea (l), do Estatuto Social da Companhia, a captação de recursos pela SAAB Participações III S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.292.007/0001-74 ("Emissora"), por meio da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na data de emissão ("Debêntures" e Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições e regulamentações aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos e condições a serem acordados no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SAAB Participações III S.A." a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), a Companhia, a SAAB Participações II S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.368.328/0001-42 ("SAAB II") e a Vias Participações I S.A., na qualidade de fiadoras ("Escritura de Emissão");

4.2. Aprovar, nos termos do artigo 14, alínea (m), do Estatuto Social da Companhia, a

CADU FUDS GSM JPB

- 1 -

*[Assinatura]*

SCDR

outorga, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), de garantia fidejussória, na forma de fiança, de forma proporcional à sua participação acionária no capital social da Emissora na data de emissão das Debêntures, correspondente a 60% (sessenta por cento) (“Fiança”);

4.3. Aprovar, nos termos do artigo 14, alínea (m), do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela SAAB II, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, de alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações representativas da totalidade do capital social da Emissora, detidas pela SAAB II, quer existentes ou futuras, todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Emissora, bem como quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), todas as ações que porventura, a partir desta data, sejam atribuídas à SAAB II, ou seus eventuais sucessores legais ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das ações oneradas, distribuição de bonificações, conversão de debêntures de emissão da Emissora e de titularidade da SAAB II, todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura venham a substituir as ações oneradas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, nos termos a serem previstos no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações” a ser celebrado entre a SAAB II, na qualidade de alienante fiduciária, e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, com a interveniência da Emissora;

4.4. Aprovar, nos termos do artigo 14, alínea (m), do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela Emissora, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, de cessão fiduciária sobre (i) a totalidade da efetiva receita líquida de exploração auferida pela Emissora em virtude da concessão de sua titularidade que será objeto do contrato de concessão a ser celebrado pela Emissora junto ao Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da adjudicação objeto da licitação promovida pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro, nos moldes do Edital de Concorrência Internacional sob nº 01/2021 – Processo SEI nº 150001/008936/2021 (“Contrato de Concessão”), presente e futura, incluindo todos os direitos, acréscimos ou valores relacionados, seja a que título for, inclusive a título de multa, juros, indenizações e demais encargos, observado o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada; (ii) todos os demais direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão; (iii) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora contra o banco depositário das contas bancárias de titularidade da Emissora nas quais serão depositados os direitos creditórios cedidos fiduciariamente, como resultado dos valores depositados em tais contas, e seus frutos e rendimentos, incluindo os investimentos permitidos

CADU FUDS GSM JPB

- 2 -

*[Assinatura]*

SCDR

nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), bem como a todos e quaisquer montantes nelas depositados a qualquer tempo, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (iv) todos e quaisquer outros direitos creditórios de titularidade da Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Garantidas e Direitos Emergentes da Concessão e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário;

4.5. Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos necessários relacionados à implementação, realização e formalização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como à constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando a (i) a discussão, negociação e definição dos termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo a Fiança; e (ii) a celebração da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como à constituição da Fiança, observado o disposto nas deliberações acima; e

4.6. Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião, a qual foi lida, aprovada e assinada.

6. **Assinaturas:** João Pedro Backheuser; Presidente e Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro; Secretária. Conselheiros: João Pedro Backheuser, Carlos Henrique da Cruz Lima, Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert e Francisco Ubiratan de Sousa.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 10 de março de 2022.

JOÃO PEDRO BACKHEUSER  
João Pedro Backheuser  
Presidente

Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro  
Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro  
Secretária

JOÃO PEDRO BACKHEUSER  
João Pedro Backheuser  
Presidente

Carlos Henrique da Cruz Lima  
Carlos Henrique da Cruz Lima

Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro  
Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro

Genilson Silva Melo  
Genilson Silva Melo

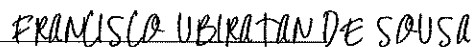
FUDS *JB*

- 3 -

*Continuação das assinaturas da Ata de Reunião de Conselho da Administração realizada em 10 de março de 2022, em nome da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.*



Ricardo Bacellar Wuerkert



Francisco Ubiratan de Sousa

CADU GSM JPB SCDL

- 4 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/227735-1 Data do protocolo: 11/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2022 SOB O NÚMERO 00004806887 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0AD4A6F6C59C4007973147FDB55E4382C7865030420BA8766C255D1B0FD6B66

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/11

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 5D47B680FD294EBC94A509154EF0CD8B

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: SAAB - RCA Emissão III (V. Assinatura)...pdf

EMPRESA: 120101 SAAB

ID ORQUESTRA:

TIPO DOC: JURÍDICO

NUMERO DO CONTRATO:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 8

Certificar páginas: 4

Rubrica: 18

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS

Rua Mariz e Barros

470

Rio de Janeiro, RJ 20270-001

marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br

Endereço IP: 201.87.208.25

**Rastreamento de registros**

Status: Original

11 de março de 2022 | 10:02

Portador: MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS

marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Carlos Henrique da Cruz Lima

chc.lima@aguasbr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

**Assinatura***Carlos Henrique da Cruz Lima*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.218.23.178

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07

Visualizado: 11 de março de 2022 | 10:09

Assinado: 11 de março de 2022 | 10:10

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11 de março de 2022 | 10:09

ID: cd6d7d0a-2ef3-4c4e-8cb3-84d11f970a1

FRANCISCO UBIRATAN DE SOUSA

ubiratan@waterpar.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

*FRANCISCO UBIRATAN DE SOUSA*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.188.234.205

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07

Visualizado: 11 de março de 2022 | 11:11

Assinado: 11 de março de 2022 | 11:11

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11 de março de 2022 | 11:11

ID: a7896f73-dcd2-42fd-82c7-30296fc50e7c

Genilson Silva Melo

genilson.melo@ziparticacoes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 200.97.17.116

Assinado com o uso do celular

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07

Visualizado: 11 de março de 2022 | 10:24

Assinado: 11 de março de 2022 | 10:24

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11 de março de 2022 | 10:24

ID: dadd19eb-0c60-4d54-946b-6931500ae1fe

**Eventos do signatário**

JOÃO PEDRO BACKHEUSER  
 jpb@ziparticipacoes.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

**Assinatura**

*JOÃO PEDRO BACKHEUSER*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.218.243.213  
 Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07  
 Visualizado: 11 de março de 2022 | 14:52  
 Assinado: 11 de março de 2022 | 14:53

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11 de março de 2022 | 14:52  
 ID: eb90e657-8265-43ca-aa28-31b811587065

RICARDO BACELLAR WUERKERT

ricw@terra.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

*ricw*

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 191.253.224.191  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07  
 Visualizado: 11 de março de 2022 | 10:40  
 Assinado: 11 de março de 2022 | 10:44

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11 de março de 2022 | 10:40  
 ID: c08742f8-c10f-4006-af22-38b85fd8389f

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro

silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

*Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.242.12.27  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 11 de março de 2022 | 10:07  
 Visualizado: 11 de março de 2022 | 13:30  
 Assinado: 11 de março de 2022 | 13:30

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11 de março de 2022 | 13:30  
 ID: d8da4994-df29-4c1e-9e0f-e50f0c454308

MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS

marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br

ADVOGADO

Grupo Águas do Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Concluído**

Usando endereço IP: 201.87.208.25

Enviado: 11 de março de 2022 | 14:53  
 Visualizado: 11 de março de 2022 | 14:58  
 Assinado: 11 de março de 2022 | 14:59

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

11 de março de 2022 | 10:07

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/227735-1 Data do protocolo: 11/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2022 SOB O NÚMERO 00004806887 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0AD4A6F6C59C4007973147FDB55E4382C7865030420BA8766C255D1B0FD6B66

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





**Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Entrega certificada

Segurança verificada

11 de março de 2022 | 14:58

Assinatura concluída

Segurança verificada

11 de março de 2022 | 14:59

Concluído

Segurança verificada

11 de março de 2022 | 14:59

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico****Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/227735-1 Data do protocolo: 11/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2022 SOB O NÚMERO 00004806887 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0AD4A6F6C59C4007973147FDB55E4382C7865030420BA8766C255D1B0FD6B66

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

### CONSENTIMENTO DE ASSINATURA E REGISTROS ELETRÔNICOS

Confirmo, via assinatura eletrônica, nos moldes da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estou de acordo com o presente documento e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista de que posso acessar minha via do documento através do endereço <https://app.docusign.com/documents> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de tê-lo recebido por e-mail.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/227735-1 Data do protocolo: 11/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2022 SOB O NÚMERO 00004806887 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0AD4A6F6C59C4007973147FDB55E4382C7865030420BA8766C255D1B0FD6B66

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

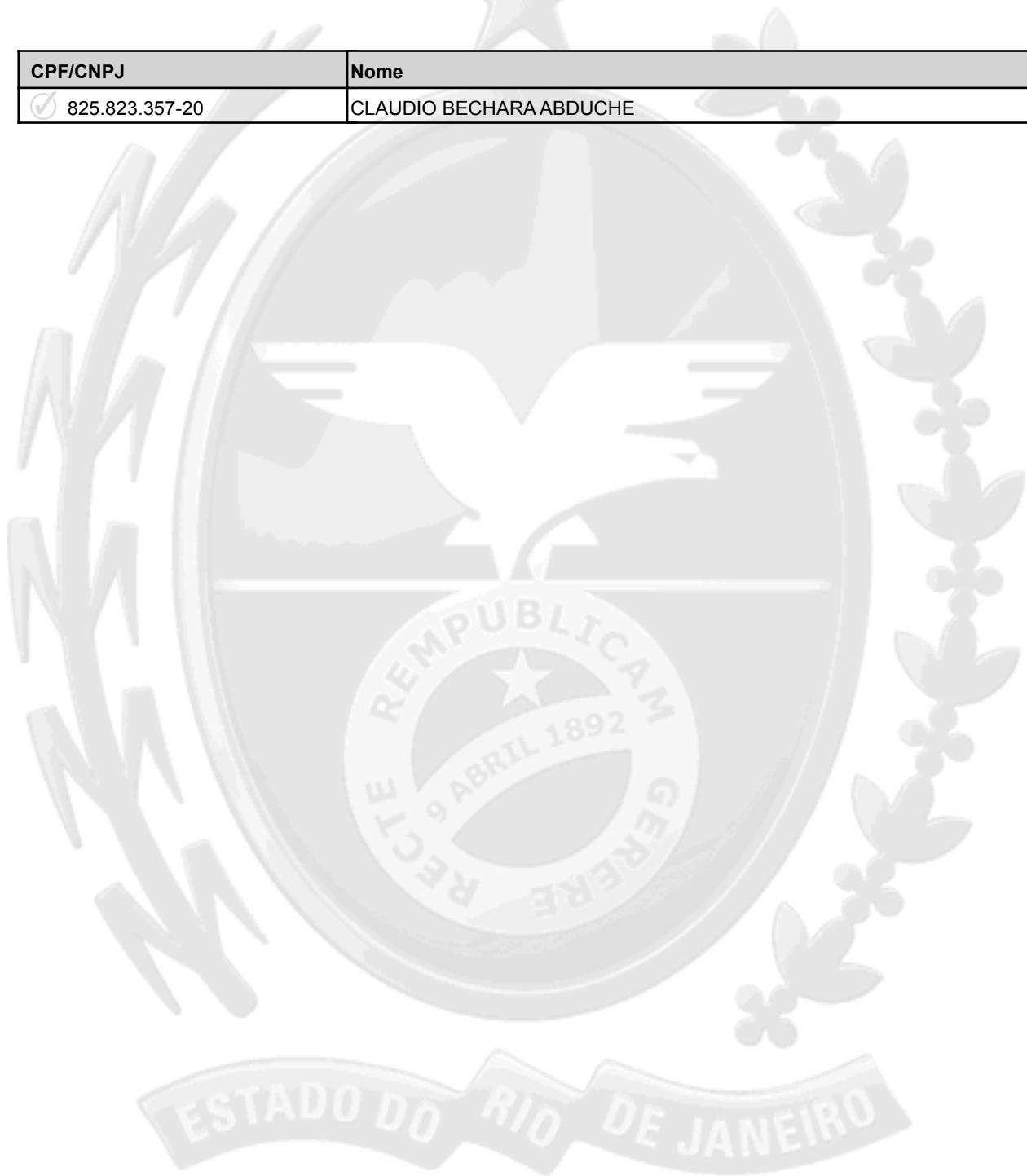




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A, NIRE 33.3.0028477-0, PROTOCOLO 00-2022/227735-1, ARQUIVADO EM 15/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004806887, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 825.823.357-20	CLAUDIO BECHARA ABDUCHE



15 de março de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A  
 NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/227735-1 Data do protocolo: 11/03/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/03/2022 SOB O NÚMERO 00004806887 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: C0AD4A6F6C59C4007973147FDB55E4382C7865030420BA8766C255D1B0FD6B66  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

